



Recurso Especial Cível em Agravo de Instrumento nº 0052895-59.2025.8.19.0000

Recorrente: NATALIA JAZBIK SILVA

Recorrido: BANCO BRADESCO S.A.

DESPACHO

Fls.: 152/155: Nada a prover.

A análise em relação ao Recurso Especial de fls. 64/81 já foi realizada conforme decisão de negativa de seguimento às fls. 128/131.

Cumpra-se a decisão de fls. 128/131.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2025.

Desembargador **HELENO NUNES**
Terceiro Vice-Presidente